



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Laser

RESPONSÁVEL: Sílvia Dalla Nora

PRIORIDADE: Alto

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação emergencial de transporte escolar é necessária para garantir a continuidade do atendimento nas linhas atualmente operadas, cujos contratos se encontram em fase de encerramento, a saber: Linha nº 01 – Polígono do Erval; Linha nº 02 – Posse Barão; Linha nº 03 – Gramado dos Paz; Linha nº 04 – Passo dos Camargos; Linha nº 05 – Barragem; Linha nº 07 – Barragem / Noite; Linha nº 08 – Polígono do Erval / Noite; Linha nº 09 – Linha Machado / Noite.

Como o projeto básico/executivo da nova licitação ainda está em elaboração e o levantamento dos roteiros e das quilometragens permanece em andamento, não há tempo hábil para concluir a contratação definitiva sem risco de interrupção do serviço.

O transporte escolar constitui serviço essencial para assegurar o acesso e a permanência dos alunos na escola, especialmente daqueles residentes em áreas mais distantes.

A paralisação do serviço pode ocasionar faltas, prejuízos ao calendário letivo, risco de evasão escolar e dificuldades às famílias.

Dessa forma, a solução emergencial deve assegurar início imediato da execução, utilização de veículos em bom estado de conservação e manutenção das características das linhas atualmente atendidas, até a conclusão do processo licitatório definitivo.

2. ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual da Administração.

Embora a contratação possua caráter emergencial e temporário, permanece alinhada ao planejamento institucional, pois visa garantir a continuidade do transporte escolar até a conclusão da licitação definitiva, sem prejuízo da prestação de serviço público essencial.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

A contratação deve observar os requisitos indispensáveis para assegurar a continuidade, a segurança e a regularidade do transporte escolar nas 8 linhas indicadas.

- **Início imediato** da execução, sem interrupção do serviço;
- Veículos em bom estado de conservação, com condições adequadas de segurança, higiene e trafegabilidade;
- **Observância da legislação de trânsito** e das normas aplicáveis ao transporte escolar;
- Manutenção das características atuais das linhas, incluindo roteiros, frequência e capacidade de atendimento;
- **Motoristas habilitados e aptos** ao exercício da atividade;
- **Substituição rápida de veículo** em caso de falha ou impossibilidade de uso, de modo a evitar descontinuidade do serviço.

Como medida de sustentabilidade, a execução deverá contemplar manutenção preventiva dos veículos, controle de emissão de fumaça e ruídos, descarte ambientalmente adequado de resíduos e uso racional de combustível.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

A contratação abrange 8 linhas de transporte escolar: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08 e 09, que necessitam permanecer em operação durante o período emergencial.

Para fins de estimativa quantitativa inicial, considera-se a manutenção das linhas atualmente existentes, com preservação das condições operacionais já praticadas, conforme a quilometragem diária abaixo.

Item	Descrição/Linha	Und	Km/dia
1	Linha nº 01 – Polígono do Erval	KM	121
2	Linha nº 02 – Posse Barão	KM	146
3	Linha nº 03 – Gramado dos Paz	KM	187
4	Linha nº 04 – Passo dos Camargos	KM	111
5	Linha nº 05 – Barragem	KM	138
6	Linha nº 07 – Barragem / Noite	KM	68





MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

7	Linha nº 08 – Polígono do Erval / Noite	KM	50
8	Linha nº 09 – Linha Machado / Noite	KM	50

Assim, a estimativa quantitativa corresponde à continuidade das 8 linhas, com os respectivos veículos, motoristas e demais recursos necessários à adequada execução do serviço.

O detalhamento operacional complementar constará em documento específico do processo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas três possibilidades para atendimento da necessidade administrativa.

- **Contratação emergencial por dispensa de licitação:** mostra-se a solução mais adequada, pois permite início rápido da execução e manutenção do serviço nas 8 linhas atualmente atendidas.
- **Prorrogação ou ajuste excepcional dos contratos em encerramento:** pode representar solução mais célere, desde que haja amparo jurídico e previsão contratual compatível, o que depende de verificação específica.
- **Execução direta pela Administração:** apresenta baixa viabilidade imediata, pois demandaria disponibilidade de frota, motoristas e estrutura operacional própria já instalada.

Entre as alternativas examinadas, a contratação emergencial por dispensa de licitação se apresenta como a mais indicada, por melhor atender à urgência da demanda, ao menor tempo de implantação e à maior compatibilidade com o modelo atualmente adotado pela Administração.

Para sua formalização, a Administração deverá instruir adequadamente o processo com a caracterização da situação emergencial, a definição mínima das rotas a serem atendidas, a pesquisa de preços, a verificação das condições dos veículos e dos motoristas e a limitação da vigência contratual ao período estritamente necessário até a contratação definitiva.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Nesta fase do ETP, ainda não é possível definir com segurança o valor global da contratação, pois o levantamento dos roteiros e das quilometragens das linhas está em andamento.

No transporte escolar, o preço depende de fatores como extensão das rotas, frequência das viagens, tipo de veículo e prazo de execução.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Por essa razão, a estimativa final deverá ser consolidada em documento específico de pesquisa de preços, com memória de cálculo própria.

A formação do valor deverá considerar, conforme a modelagem adotada, critérios como quilômetro rodado e/ou linha por mês, com base nos seguintes elementos:

- identificação das linhas a serem atendidas;
- quilometragem de cada rota;
- quantidade de dias letivos no período emergencial;
- tipo de veículo necessário;
- pesquisa de mercado e comparação com contratações similares.

Assim, a estimativa final do preço será apresentada no processo administrativo após a conclusão desses levantamentos, com metodologia e memória de cálculo devidamente registradas.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação emergencial de empresa especializada para realizar o transporte escolar nas linhas 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08 e 09, até a conclusão da licitação definitiva.

A contratada deverá disponibilizar veículos adequados, motoristas habilitados, combustível, manutenção e todos os demais recursos necessários à execução regular do serviço, conforme os roteiros, horários e condições definidos pela Administração.

Os veículos deverão estar em boas condições de uso, com documentação regular, itens obrigatórios de segurança e manutenção adequada.

Também deverá ser assegurada substituição rápida em caso de falha, a fim de evitar interrupção no atendimento.

Trata-se da solução mais adequada porque permite implantação imediata, assegura a continuidade do transporte escolar e possibilita fiscalização direta da Administração quanto à segurança, regularidade e pontualidade da execução.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento do objeto é, em princípio, tecnicamente adequado, pois o transporte escolar é organizado por linhas distintas, cada uma com trajeto, extensão e características operacionais próprias.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Cada linha pode ser executada de forma independente, o que favorece a divisão do objeto por itens e pode ampliar a competitividade, permitindo a participação de empresas com capacidade de atender apenas parte da demanda.

Contudo, a definição final entre contratação por itens, grupos ou de forma global deverá considerar a pesquisa de mercado, a facilidade de fiscalização, a logística de execução e a conveniência administrativa.

No cenário atual, mostra-se mais indicada a adoção de parcelamento por linhas, salvo demonstração técnica superveniente de maior vantagem em outro formato.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O principal resultado esperado é garantir a continuidade do transporte escolar nas 8 linhas atualmente atendidas, evitando a interrupção de serviço essencial para o acesso dos alunos à escola.

Com a contratação, pretende-se preservar a frequência escolar, o calendário letivo e a permanência dos estudantes na rede de ensino, reduzindo os impactos sociais e educacionais decorrentes de eventual paralisação do serviço.

Busca-se, ainda, assegurar solução temporária e organizada enquanto a Administração conclui os estudos e documentos necessários à licitação definitiva, com controle da execução e uso racional dos recursos públicos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização do contrato, a Administração deverá adotar providências necessárias para conferir segurança jurídica à contratação e garantir a adequada execução do serviço.

- formalizar a situação emergencial e sua justificativa;
- concluir, na medida do possível, o levantamento dos roteiros e quilometragens;
- realizar pesquisa de preços com memória de cálculo;
- definir as condições mínimas dos veículos e da operação;
- designar gestor e fiscal do contrato;
- orientar a fiscalização quanto a rotas, frequência, pontualidade e condições dos veículos;
- verificar a habilitação e a regularidade da contratada;



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

- confirmar a regularidade dos motoristas e veículos;
- organizar rotinas de medição, controle e atesto;
- dar continuidade à preparação da licitação definitiva.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A contratação emergencial está diretamente relacionada à futura licitação ordinária do transporte escolar, que ainda se encontra em fase de preparação, com elaboração do projeto básico/executivo e levantamento dos roteiros e das quilometragens.

Essa contratação possui caráter temporário e está vinculada ao avanço desses estudos, uma vez que sua finalidade é manter a prestação do serviço até a implantação da solução definitiva.

Há também relação com as atividades internas de fiscalização, medição da execução e gestão contratual, necessárias ao acompanhamento do serviço emergencial e ao aperfeiçoamento da futura contratação.

Não foram identificadas outras contratações externas indispensáveis, além das rotinas administrativas e técnicas inerentes ao próprio transporte escolar.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os principais impactos ambientais do objeto decorrem da utilização de veículos, com consumo de combustível, emissão de poluentes, geração de ruídos e produção de resíduos de manutenção, como pneus, óleos, filtros e peças.

Para mitigar tais impactos, a contratação deverá exigir veículos em bom estado de conservação, manutenção periódica, controle de emissão de fumaça e descarte ambientalmente adequado dos resíduos gerados.

Também é recomendável a adoção de práticas voltadas à redução de deslocamentos desnecessários e ao uso racional de combustível.

Apesar desses impactos, o transporte escolar regular produz relevante benefício social, ao assegurar o acesso dos alunos à educação por meio de deslocamento coletivo organizado e mais seguro.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

A contratação é viável do ponto de vista técnico, pois há necessidade concreta e imediata de manter em funcionamento 8 linhas de transporte escolar até a conclusão da licitação definitiva.

A solução emergencial mostra-se adequada por permitir início rápido da execução e evitar a interrupção de serviço essencial à garantia do direito à educação.

Há, ainda, viabilidade econômica em sentido material, na medida em que a contratação será limitada ao período estritamente necessário para cobertura transitória da demanda.

A comprovação da vantajosidade econômica dependerá da pesquisa de preços e da consolidação das quilometragens.

Assim, conclui-se pela viabilidade da contratação, desde que o processo seja instruído com a formalização da emergência, a pesquisa de preços, a definição objetiva das rotas e das condições de execução, bem como com a continuidade das providências destinadas à licitação definitiva.

Tio Hugo/RS, 11 de maio de 2026.

SILVIA DALLA NORA

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Laser